



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROGEPE - Secretaria da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Ata de reunião da Comissão para Revisão das Portarias de Remoção.

Às 13:00 horas, do dia 19, do mês de dezembro do ano de 2024, reuniu-se pela quarta vez a Comissão para revisão das portarias de remoção (Portaria 728/2017-PROGEPE e Portaria 1343/2019-PROGEPE), vigentes na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). A reunião foi presidida por Warleson Peres, Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas, e participaram os seguintes membros: Renata Mercês Oliveira de Faria (COSSBE), Edilma Soares Ferenzini Moura (CAMP), Aline Francine Corrêa Vaz (NUPLA).

O Pró-reitor Adjunto pediu que os membros aguardassem até 13 horas e 30 minutos para iniciar a reunião, na expectativa que o representante do SINTUFEJUF chegassem, uma vez que já havia estabelecido interlocuções com ele, bem como a Coordenação do Sindicato, alertando acerca do prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo (19/12/2024, já com a prorrogação por mais 30 dias, após término do prazo inicial). Warleson informou ainda, que o SINTUFEJUF não enviou qualquer comunicado acerca do encaminhamento e avaliação do texto em assembleia. Considerando a existência de quórum, Warleson deu prosseguimento à reunião.

Na pauta de reunião, resgataram-se os principais pontos de discussão e os alinhamentos decorrentes ao longo das quatro reuniões, ponderou-se sobre as necessidades de ajustes trabalhadas ao longo do período de 30/10/2024 (momento em que foi enviado e-mail com a minuta final da Portaria de Remoção) até a presente data.

A reflexão dos membros presentes é a de que o texto construído representa de forma ampla as discussões realizadas durante o trabalho da Comissão formalizada para este fim, a partir da pauta de greve.

As seguintes decisões foram aprovadas e encaminhadas: (I) aprovação da minuta do texto por unanimidade, para atualização das atuais Portarias de Remoção. (II) Encerramento dos trabalhos do GT.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a quarta reunião da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Warleson Peres, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 20/12/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Francine Correa Vaz, Gerente**, em 20/12/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Técnico Administrativo em Educação**, em 20/12/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilma Soares Ferenzini Moura, Gerente**, em 20/12/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2169724** e o código CRC **CC44A1A4**.

Referência: Processo nº 23071.935176/2024-21

SEI nº 2169724